



Processo: 39800/2025

**DESPACHO**

Tendo em vista a necessidade de aquisição de embalagens destinadas ao departamento de merenda escolar para atender AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL e CMEIS. de interesse do FUNDO Municipal de Educação, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO Documento de Formalização de Demanda - **DFD** n°737/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Educação SERVIDORA Maria Geralda de Oliveira Faria;

**DETERMINO:**

Ao **Departamento de Compras** da *Secretaria Municipal de Educação*:

a) a realização da **Proposta de Preço**, observando a **IN** n° **65/2021** da União, autorizada pelo **Decreto Municipal** n° **147/2023**;

b) cadastramento do(s) *Pedido(s)* e *Processo de Compras* no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, proposta, critério de pagamento, condições para participação no procedimento de Contratação Direta;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento Geral de Compras** do Município a análise e emissão de **Declaração de Legitimidade** da Proposta de Preço de realizada pela secretaria/órgão requisitante;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento de DISPENSA;

**ATENDIDAS** as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Contratação Direta para análise da Proposta emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e conseqüente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

**ORDENO** a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Administrativo como Contratação Direta, aplicando-se a Lei 14.133/2021.

Secretaria Municipal de  
Educação



PREFEITURA  
**Itaberaí**

Secretaria Municipal de Educação, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

**CARLA DE DEUS LIMA LEMES**  
Secretária Municipal de Educação

Carla de Deus Lima Lemes  
Secretária Mun. de Educação  
Gestora FME / FUNDEB  
Decreto nº 007/2025

